

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PPP Nº 02/2017

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PPP Nº 02/2017 – SAF/NOVA CEASA, na modalidade Concessão de Uso de Imóvel Público, a título oneroso, precedida de obra de expansão, reforma e modernização, com exploração, operação, manutenção e desenvolvimento da NOVA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**, doravante denominado PODER CONCEDENTE, neste ato, representada pela Secretária PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA, e a **SPE CEASA GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Brazilfruit Transporte Importação e Exportação Ltda)**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente JAMES ANDRADE PEREIRA, doravante denominada CONCESSIONÁRIA ou CONTRATADA, resolvem celebrar o QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 02/2017, nos termos das cláusulas e condições abaixo:

1. O objeto do presente aditivo é a alteração do termo constante no item 7.2.1. do contrato, “7.2.1. O índice de reajuste contratual dos contratos de locação será o INPC, ou outro índice oficial que o substitua”, para a redação a seguir:

7.2.1. O índice de reajuste contratual dos contratos de locação será o IGP-M, ou outro índice oficial que o substitua.

2. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato, e que não foram modificadas pelo presente ADITIVO, desde que não contrariem as disposições deste ajuste, incluindo todos os seus respectivos anexos, que compõe parte integrante do referido CONTRATO.

Teresina/PI, ~~08~~ de ~~09~~ de 2022.

ESTADO DO PIAUÍ:

CONCESSIONÁRIA:

PODER CONCEDENTE

NOVA CEASA PIAUÍ

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

020.836.493-18

047.251.873-99